



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TIPO DE MATÉRIA:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2026

**EMENTA:** Concede o Prêmio “Mulher Destaque” à Senhora Loreni Fenalti da Costa.

**AUTOR:** Anne Cristine Gomes da Silva Cavali- PSD

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 06/02/2026

**RELATOR:** Diogo Domingos Grando

### I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A proposição em análise Concede o Prêmio “Mulher Destaque” à Senhora Loreni Fenalti da Costa, e sua biografia revela uma trajetória marcada por valores sólidos e relevantes contribuições ao município de Pato Branco e à engenharia civil. Natural de Santa Maria/RS, oriunda de família humilde e alfabetizada pelo pai, Loreni cresceu sob princípios de disciplina, ética e responsabilidade. Veio para Pato Branco no final da década de 1970, período em que desempenhou papel fundamental na organização do setor de obras e engenharia da Prefeitura Municipal, colaborando para a criação de importantes códigos técnicos que elevaram o padrão das construções e a segurança das edificações.

Sua atuação foi decisiva em projetos estruturantes, como o Projeto CURA, responsável por obras de drenagem, pavimentação e revitalização urbana. Paralelamente, fundou em 1977 a Estilos Construções, tornando-se pioneira como mulher à frente de uma construtora em um setor predominantemente masculino, consolidando a empresa pela qualidade e inovação.

No âmbito comunitário, Loreni destacou-se no Rotary Club de Pato Branco, onde ingressou em 2002 e exerceu a presidência em 2006/2007, liderando projetos de impacto social e apoiando instituições assistenciais. Em reconhecimento à sua representatividade feminina e contribuição à engenharia, recebeu em 2022 o Prêmio CREA-PR Engenheira





Enedina Marques, homenagem estadual às mulheres que marcaram a profissão. Ao longo de mais de 45 anos de carreira, demonstrou perseverança, fé, ética e sororidade, conciliando vida profissional e familiar e inspirando futuras gerações. Sua biografia evidencia compromisso com o desenvolvimento de Pato Branco, com a valorização da engenharia e com o serviço comunitário.

Diante desse conjunto de elementos, conclui que a senhora Loreni Fenalti da Costa é merecedora do Prêmio “Mulher Destaque” da Câmara Municipal de Pato Branco, em reconhecimento à sua trajetória inspiradora, ao compromisso com o desenvolvimento da cidade e à contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população.

## II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

## III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

## IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, os vereadores Claudemir Zanco - PL, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 23 de Fevereiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2026.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A79-CEA1-F9A5-D58F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 23/02/2026 16:13:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 23/02/2026 16:14:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/02/2026 16:20:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 23/02/2026 16:36:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 23/02/2026 17:31:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9A79-CEA1-F9A5-D58F>